



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OFÍCIO CJR-CMF Nº 026/2022

Fundão, 26 de setembro de 2022.

AO SR. JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
MD. PRESIDENTE DA Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional
Espírito Santo
VITÓRIA - ES

Ao analisarmos o Projeto de Resolução de nº 04/2022 que "TORNA SEM EFEITO AS ELEIÇÕES PARA MESA DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2023/2024, REALIZADAS NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18/04/2022", a Comissão de Justiça e Redação entendeu pela necessidade de esclarecimento de alguns aspectos, a fim de instruir a decisão do Nobre Relator da matéria, o Exmo. Romenique Borges Simões.

Assim, com fulcro no art. 69 da Resolução 003/95 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES, requeremos a Vossa Senhoria o que segue:

1 - Cópia integral do processo de nº 36.868/22 (Dataged);

1.2 – Cópia dos documentos encaminhados à Comissão de Estudos Constitucionais, os quais deram origem ao parecer emitido pelo D. Adriano Athayde Coutinho, o qual tem como " **Ementa: Antecipação de eleição de mesa diretora. Antecipação de sessão de eleição sem justificativa plausível, observando vontade exclusiva do**

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339



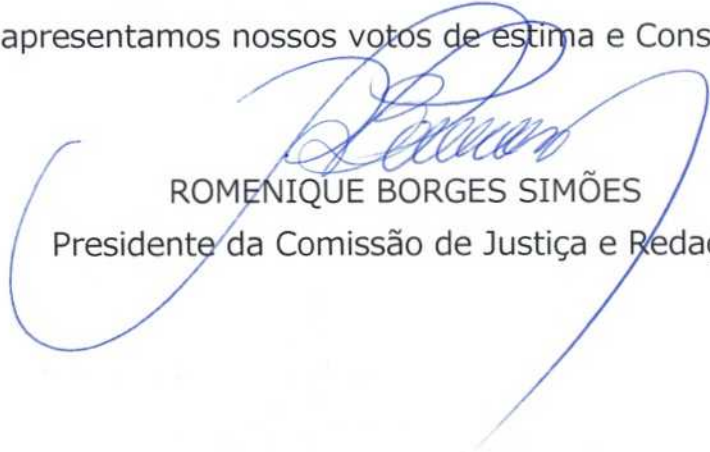
Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003200310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

presidente da Câmara de vereadores. Violação aos princípios constitucionais da proporcionalidade, da razoabilidade, da moralidade e da impessoalidade. "

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e Consideração.



ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Assunto: **Ofício CJR-CMF n° 026/2022**
De: <comissoes@camarafundao.es.gov.br>
Para: <gabinete.presidencia@oabes.org.br>
Data: 27/09/2022 17:09



- OFÍCIO CJR -CMF N°026-2022.pdf (~169 KB)

Sr. Presidente,

Pelo presente, encaminho ofício CJR-CMF N° 026/2022, cópia anexa, lavrado pela Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Fundão para providências.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Danielly Gustavo Teixeira

Assessora Parlamentar da Presidência III

